



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA.

I - RELATÓRIO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gabriel, usando de suas atribuições legais, encaminha a Câmara para apreciação do **Projeto de Resolução nº 10/2025**, que concede licença ao Vereador Getúlio Andrade Loureiro.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I – ANÁLISE DE CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE

A Comissão de Constituição e Justiça, em análise ao Projeto de Resolução nº 10/2025, que concede licença ao Vereador Getúlio Andrade Loureiro para assumir o cargo de Secretário Municipal de Esportes, manifesta-se favoravelmente à sua aprovação.

O pedido de licença, conforme o ofício apresentado pelo Vereador, está em conformidade com o artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, que prevê a licença para o vereador que for nomeado para ocupar cargo de Secretário Municipal. A solicitação cumpre todos os requisitos legais e regimentais para sua apreciação e deferimento pelo Plenário.

Diante disso, a comissão considera o projeto de resolução constitucional, legal e juridicamente perfeito.

II.II – ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Comissão de Finanças e Orçamento, ao analisar o Projeto de Resolução nº 10/2025, que trata da licença do Vereador Getúlio Andrade Loureiro, também se manifesta de forma favorável à sua aprovação.

A concessão de licença ao Vereador para assumir o cargo de Secretário Municipal de Esportes não gera impacto financeiro negativo para a Câmara. A remuneração referente ao cargo de Secretário será de responsabilidade da Prefeitura. O projeto de resolução prevê, ainda, a convocação do suplente, em conformidade com o artigo 42, §1º, da Lei Orgânica Municipal, o que garante a continuidade dos trabalhos legislativos sem prejuízo financeiro para o Poder Legislativo.

Portanto, a comissão considera o projeto de resolução financeiramente viável e em total acordo com as normas orçamentárias vigentes.

III – CONCLUSÃO

As Comissões opinam pela aprovação do Projeto de Resolução nº 10/2025.

Sala das Comissões Permanentes, 01 de setembro de 2025.

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO

Presidente

FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA

Vereador Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

FABIANO OST

Membro

Comissão de Constituição e Justiça

ROBSON CRUZ

Presidente

FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA

Secretário

FABIANO OST

Membro

Comissão de Finanças e Orçamento



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330038003900380031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **FABIANO OST** em **01/09/2025 19:27**

Checksum: **D29E4A003DB0F77239123366C014CC2290D785431373B9C21C461D8345C4F17D**

Assinado eletronicamente por **ROBSON CRUZ** em **01/09/2025 19:28**

Checksum: **549389342E9EC9C0E977CB604888C1A01AA05FB9B11C2D6F8E647CE661B23638**

Assinado eletronicamente por **FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA** em **01/09/2025 19:29**

Checksum: **9F9DD76051A2A3C62196700ADEBBF8EF493354A37B495E40CEC8EAB477F6D44C**

